



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 552/2021
18/03/2021 - 13:07
PL 35/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Denomina RUA GUSTAVO MARTIN SANDER o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 7 (SETE) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA GUSTAVO MARTIN SANDER**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 552/2021
18/03/2021 - 13:07
PL 35/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Trabalhador e morador de Indaiatuba desde 1958, sua atividade laborativa foi no ramo da construção civil, foi mestre de obras e contribuiu para o crescimento de Indaiatuba, onde trabalhou teve participação na construção de vários tipos de imóveis, sendo eles, edifícios residenciais, comerciais, industriais e moradias residências casas e sobrados.

Como membro da congregação Cristã por mais de 50 anos, também dirigia e acompanhava a construção de templos voluntariamente aos finais de semana.

Era um cidadão muito honrado por todos que o conheciam, pois sua dedicação em sua profissão sempre visou a perfeição, onde segundo comentários era um dos melhores construtores de nossa cidade.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Guilherme Martin Jander*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): *03/11/2010 -
Campinas - SP*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): *Mate mor / SP*
4. Profissão: *Mestre de Obra*
5. Período de residência em Indaiatuba: *Morou na infância com sua
família. Na juventude residiu em outros municípios e em
1.958 retornou para Indaiatuba e aqui permaneceu até seu
falecimento no ano de 2010.*
5. Escolaridade: *1º grau*
6. Estado Civil: *Casado*
7. Nome do cônjuge: *Alice Marques Jander*
8. Nome dos Filhos: *Elvis Marques Jander ; Elair Marques
Jander ; Kelli Regina Jander*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *sempre foi do ramo da construção civil. Construiu prédios residenciais, comerciais e industriais aqui no município e outros onde morou.*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Membro da Congregação Cristã no Brasil exercendo o ministério de cooperador e presidente os Santos cultos por mais de 50 anos. Dirigiu a construção dos templos voluntariamente aos sábados e domingos.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nunca exerceu atividades políticas devido a Congregação Cristã no Brasil ser entidade apolítica. Porém gostava muito dos partidos eleitorais e contava de uma eleição que o candidato a Prefeito

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Sempre foi muito honrado e considerado por seus clientes e amigos que falavam que ele era o melhor construtor da cidade, muito honesto e caprichoso no serviço prestado. *

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participou grandemente no desenvolvimento de Indaiatuba, construindo residências, prédios comerciais e industriais. A Congregação Cristã no Brasil, quando ele chegou no município contava com apenas 80

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba *

como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

* fotos anexadas

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

* anexadas

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Kerison Regina Jander Oliva (neta)
Rua sete de setembro, 853 - Centro Indaiatuba SP
(019) 9 96511211

Indaiatuba, 07 de Dezembro de 2020.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 552/2021
18/03/2021 - 13:07
PL 35/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Kelli Regina Sander
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Professora
Residência: Rua 07 de setembro, 853 - Centro
Telefone fixo e celular: (19) 9 8832 2257

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Gustavo Martin Sander, há 51 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Dezembro de 2020.

Ass.: Kelli Regina Sander



DECLARAÇÃO

Eu, JESSÉ OLIVA JUNIOR
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: MARKETING
Residência: AV. 7 de Setembro, 853 - Centro - Indaiatuba - SP
Telefone fixo e celular: (19) 9.8820-6854

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) GUSTAVO MARTIN SANDER, há 26 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 7 de Dezembro de 2020.

Ass.: JESSÉ OLIVA JR.



DECLARAÇÃO

Eu, FLÁVIO SAPUPO MOSSA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Residência: RUA HUMAITÁ, 288
Telefone fixo e celular: (19) 3801-6453 / (19) 99385-5953

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) GUSTAVO MARTIN SANDER, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de DEZEMBRO de 2020.

Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**



PROT-CMI 552/2021
18/03/2021 - 13:07
Pl 13.520/21

Ofício GP nº 32 /2021
Indaiatuba, aos 23 de fevereiro de 2021.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear GUSTAVO MARTIN SANDER com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 07 (sete), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



PROT-CMI 552/2021
18/03/2021 - 13:07
PL 35/2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

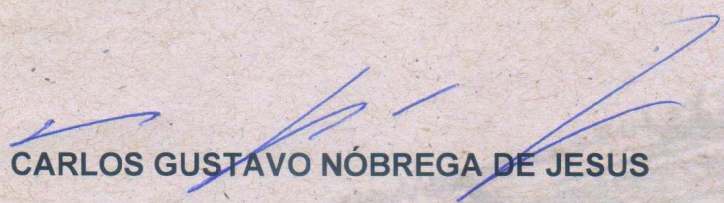
Ofício nº 0048/2021

Indaiatuba, 09 de março de 2021

Ref: Ofício nº 32/2021

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, analisou e aprovou o pedido em nome do **Gustavo Martin Sander** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO NÓBREGA DE JESUS

Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba